



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, do Banco Bradesco BBI S.A. (Bradesco BBI), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Em Reais mil

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais mil

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Em Reais mil

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - Em Reais mil

Sumário Caderno Empresarial 2

BALANÇO
BANCO BRADESCO BBI SA 13
BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S A 2
MAGNETI MARELLI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. 17



Bradesco BBI

Banco Bradesco BBI S.A.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 06.271.464/0001-19
Sede: Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

25) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

| | Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil | |
|--|---|------------------|
| | 2013 | 2012 |
| Resultado antes do imposto de renda e contribuição social | 970.176 | 680.116 |
| Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente | (388.070) | (272.047) |
| Efeito no cálculo dos tributos: | | |
| Participações em coligadas e controladas | 89.294 | 45.879 |
| Juros sobre o capital próprio pagos | 148.000 | - |
| Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis | (11.598) | (7.152) |
| Outros valores | 1.477 | 1.600 |
| Imposto de renda e contribuição social do exercício | (160.897) | (231.720) |

b) Composição da conta de resultado de imposto de renda e contribuição social

| | Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil | |
|--|---|------------------|
| | 2013 | 2012 |
| Impostos correntes | | |
| Imposto de renda e contribuição social devidos | (140.194) | (222.797) |
| Impostos diferidos | | |
| Realização no exercício, sobre adições temporárias | (20.703) | (8.923) |
| Imposto de renda e contribuição social do exercício | (160.897) | (231.720) |

c) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

| | R\$ mil | | | |
|--|---------------------|---------------|---------------|---------------------|
| | Saldo em 31.12.2012 | Constituição | Realização | Saldo em 31.12.2013 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 15.705 | 9 | 9 | 15.714 |
| Provisões civis | 3.406 | 46 | - | 3.443 |
| Provisões fiscais | 3.532 | 172 | 1.172 | 2.532 |
| Provisão para desvalorização de bens não de uso | 614 | - | 374 | 240 |
| Provisão para desvalorização de títulos e investimentos | 153 | - | - | 153 |
| Ágio amortizado | 48.319 | - | 20.882 | 27.437 |
| Ajuste a valor de mercado dos títulos para negociação | 391 | - | 391 | - |
| Outros | 31.100 | 19.741 | 17.843 | 32.998 |
| Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias | 103.220 | 19.968 | 40.671 | 82.517 |
| Contribuição social MP nº 2.158-35 de 24.8.2001 | 26.413 | - | - | 26.413 |
| Total dos créditos tributários (Nota 8b) | 129.633 | 19.968 | 40.671 | 108.930 |
| Obrigações fiscais diferidas (Nota 14a) | 3.284 | 6.358 | - | 9.642 |
| Crédito tributário líquido das obrigações fiscais diferidas | 126.349 | 13.610 | 40.671 | 99.288 |

d) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social e crédito tributário de contribuição social MP nº 2.158-35.

| | Em 31 de dezembro de 2013 - R\$ mil | | | |
|--------------|---|---------------------|--|----------------|
| | Diferenças temporárias Imposto de renda | Contribuição social | Crédito tributário de contribuição social MP nº 2.158-35 | Total |
| 2014 | 26.072 | 13.827 | 26.413 | 66.312 |
| 2015 | 12.720 | 5.706 | - | 18.426 |
| 2016 | 12.796 | 5.895 | - | 18.691 |
| 2017 | 3.416 | 2.085 | - | 5.501 |
| Total | 55.004 | 27.513 | 26.413 | 108.930 |

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores do Banco Bradesco BBI S.A. Osasco - SP

Examinamos as demonstrações contábeis do Banco Bradesco BBI S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício, findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não

A projeção de realização de crédito tributário é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis. O valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários, somam R\$ 104.428 mil (2012 - R\$ 125.051 mil) sendo R\$ 78.498 mil (2012 - R\$ 99.127 mil) de diferenças temporárias e R\$ 25.930 mil (2012 - R\$ 25.924 mil) de crédito tributário de contribuição social MP nº 2.158-35.

e) Obrigações fiscais diferidas

A sociedade possui obrigações fiscais diferidas de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 9.642 mil (2012 - R\$ 3.284 mil) relativas a: Ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos - R\$ 6.290 mil (2012 - R\$ 56 mil) e atualização monetária de depósitos judiciais de R\$ 3.352 mil (2012 - R\$ 3.228 mil).

26) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Gerenciamento de riscos

A atividade de gerenciamento dos riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos e da globalização dos negócios da Organização Bradesco, motivo de constante aprimoramento desta atividade na busca das melhores práticas.

A Organização Bradesco exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle. Promove ainda a atualização dos colaboradores em todos os níveis hierárquicos, desde as áreas de negócios até o Conselho de Administração.

O processo de gerenciamento permite que os riscos sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, o que se faz necessário em face da complexidade dos produtos financeiros e do perfil da atividade da Organização Bradesco.

O BBI como parte integrante da Organização Bradesco adota a estrutura de gerenciamento de riscos desta, no gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu vários pronunciamentos contábeis, bem como suas orientações e interpretações, os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo CMN foram:

- Resolução nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01);
- Resolução nº 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03);
- Resolução nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05);
- Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução nº 3.973/11 - Evento subsequente (CPC 24);
- Resolução nº 3.989/11 - Pagamento baseado em Ações (CPC 10);
- Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23); e
- Resolução nº 4.144/12 - Pronunciamento Conceitual Básico (R1).

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

Em 11 de novembro de 2013, foi publicada a Medida Provisória nº 627 (MP 627/13) que altera a Legislação Tributária Federal sobre IR, CS, PIS e Cofins. A MP 627/13 dispõe sobre:

- A revogação do Regime Tributário de Transição (RTT), disciplinando os ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos em razão da convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais;
- A tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas; e
- O parcelamento especial de contribuição para o PIS/Pasep e à Contribuição para o Financiamento da seguridade Social - Cofins.

A Instituição aguardará a conversão em Lei da MP 627/13 para uma análise mais profunda e conclusiva. Em uma avaliação preliminar, não haverá impactos relevantes.

d) Não houve qualquer evento subsequente que requer ajustes ou divulgações para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2013.

A DIRETORIA

Cid de Oliveira Guimarães – Contador – CRC 1SP218369/O-0

Sumário Caderno Empresarial 2

BALANÇO

| | |
|---|----|
| BANCO BRADESCO BBI SA | 13 |
| BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL SA | 2 |
| MAGNETI MARELLI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO SA | 17 |

Diário Oficial

Empresarial 2
Estado de São Paulo

Volume 124 • Número 36
São Paulo, sexta-feira, 21 de fevereiro de 2014



Certificação Digital. Segura, ágil e 100% confiável.

Imprensa Oficial, a Autoridade Certificadora Oficial do Governo do Estado de São Paulo.

Modernidade: empresa pioneira no uso da Tecnologia de Certificação Digital na administração pública.

Solidez e credibilidade: mais de 100 anos atuando com empreendedorismo, transparência e compromisso social.

Excelência em qualidade: Autoridade Certificadora com ISO 9001:2008 em Certificação Digital.

Garantia: alto nível em Segurança da Informação.

Conheça tudo o que a Certificação Digital da Imprensa Oficial pode oferecer para você.

www.imprensaoficial.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

